

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

**Glaudilene Lopes C. de Oliveira
Maiara Araújo Santos**

Assessoras Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procurador Jurídico

Mara Lúcia Teixeira da Silva

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.102 - 2ª-feira, 29 de abril de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 006/2024

PROCESSO Nº 298/2024

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte através de recarga de cartões para servidores desta Casa Legislativa, no valor R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte através de recarga de cartões para servidores desta Casa Legislativa. A contratação se dará junto a empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.727.386/0001-78, estabelecida na Rua da Assembleia, 10, Centro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 006/2024

PROCESSO Nº 298/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 298/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de abril 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente